



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

ATA Nº 38/2023

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 23.10.2023.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, às dezoito horas, reuniram-se para a **TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA** no Plenário da Câmara Municipal de Jóiá, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os **Vereadores Ignacio Levinski (PT); Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas); Jocinei Boff (Progressistas); José Lucas da Silva (Progressistas); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT), Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressistas); Marcos Antonio Moura; Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT) e Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC), sob a Presidência do Presidente, Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT)**. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento, o **Senhor Presidente** solicitou a **Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT)** a proceder **leitura** de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Seguindo, dispensou a leitura da Ata e, registrou que a **Ata da Trigésima Sétima Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Legislatura, do dia 17.10.2023, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores e, em seguida, colocada em discussão e após em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Leitura dos seguintes Expedientes, pelo Secretário da Mesa; OFÍCIO Nº 3/2023, recebido do Presidente do Partido Democrático Trabalhista – PDT - convida para o evento "1º Domingo Kids", a realizar-se no dia 29 de outubro de 2023, a partir das 14h, na Praça Marcial terra -Jóiá. Ofício Circular nº 26/2023, recebido do Tribunal de Contas do RS – tabelas de classificação por natureza da receita e Despesa Orçamentária do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Convite, recebido da jornalista e comunicadora Naty Barreto – Treinamento Fale Poderosamente presencial com certificação, oratória e de alto impacto emocional, dia 28 de outubro de 2023, no Sindicato Rural em Jóiá, início 9h. Passando a Pauta da Sessão, não constou de matérias. Seguindo, a Presidência colocou a palavra a disposição dos Vereadores, para se pronunciarem sobre as matérias apresentadas, se assim desejarem por 5 minutos, não houve interesse de nenhum Vereador em manifestar-se. A seguir passou-se a Ordem do Dia com a leitura do Parecer nº79/2023, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.700/2023. Leitura, discussão e votação simbólica da Emenda Aditiva n.º 2/2023, ao Projeto de Lei nº 4.700/2023 – Dispõe sobre as Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, sendo aprovada por unanimidade de votos, seguindo foi colocado em discussão, e logo após, em votação simbólica do Projeto de Lei nº 4.700/2023 – Dispõe sobre as Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, de autoria do Prefeito Municipal com Emenda Aditiva n.º 2/2023, ao Projeto de Lei nº 4.700/2023 – Dispõe sobre as Diretrizes orçamentárias**

Ignacio Levinski *Dionei de Matos* *Jocinei Boff* *José Lucas da Silva* *Giovana Ketelen* *Rosa Maria Dezordi* *Marcos Antonio Moura* *Luis Carlos Souza* *Vanderlei De Oliveira* *Luis Carlos Souza* 1



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

para o exercício de 2024, sendo **aprovado por unanimidade** de votos o **Projeto de Lei nº 4.700/2023** com a **Emenda Aditiva nº 2/2023**, ao **Projeto de Lei nº 4.700/2023**. Leitura do **Parecer nº72/2023**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o **Projeto de Lei nº 4.703/2023** – Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 88.317,07 (oitenta e oito mil e trezentos e dezessete reais e sete centavos), no orçamento vigente, de autoria do Prefeito Municipal, após discussão, o Projeto foi colocado em votação simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Leitura do **Parecer nº73/2023** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei nº 4.704/2023** – Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), de autoria do Prefeito Municipal, após discussão, o Projeto foi colocado em votação simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Leitura do **Parecer nº74/2023**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o **Projeto de Lei nº 4.705/2023** – Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito Municipal, após discussão, o Projeto foi colocado em votação simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Leitura do **Parecer nº75/2023**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o **Projeto de Lei nº 4.706/2023** – Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 12.960,23 (doze mil e novecentos e sessenta reais e vinte e três centavos), no orçamento vigente, de autoria do Prefeito Municipal, após discussão, o Projeto foi colocado em votação simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Leitura do **Parecer nº76/2023**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o **Projeto de Lei nº 4.707/2023** – Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito Municipal. após discussão, o Projeto foi colocado em votação simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Leitura do **Parecer nº 54/2023**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e do **Parecer nº77/2023**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o **Projeto de Lei nº 4.708/2023** – Altera o art. 3º da Lei Municipal nº 4.137 de 31 de março de 2023, de autoria do Prefeito Municipal. após discussão, o Projeto foi colocado em votação simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Leitura do **Parecer nº 55/2023**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e do **Parecer nº78/2023**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o **Projeto de Lei nº 4.709/2023** – Altera redação do Capítulo V da Lei nº 3.556 de 17 de setembro de 2017, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Jóiá, de autoria do Prefeito Municipal, após discussão, o Projeto foi colocado em votação simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Na sequência, O Senhor Presidente **convocou** os **Senhores Vereadores**, após a **concordância** de todos para a realização de uma **Sessão Extraordinária**, para logo após a Sessão Ordinária, com a seguinte **Ordem do Dia: Parecer nº 56/2023**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o Projeto de Lei nº 4.702/2023. **Parecer nº 80/2023**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o

Bozza *W* *KMF*



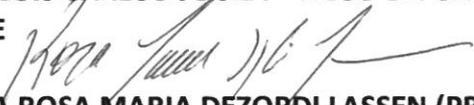
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

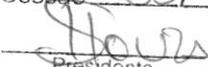
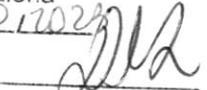
Projeto de Lei nº 4.702/2023. **Projeto de Lei nº 4.702/2023** – Dispõe sobre o pagamento, no exercício de 2023, de Diferença Remuneratória aos Servidores que específica para o cumprimento dos pisos de enfermagem, na extensão do quanto disponibilizado pela união ao Município a título de assistência financeira complementar, de autoria do Prefeito Municipal. **Parecer nº 81/2023**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.710/2023. **Projeto de Lei nº 4.710/2023** – Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 105.955,90 (cento e cinco mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), de autoria do Poder Executivo. A seguir, passou-se as **Explicações Pessoais** pela ordem de inscrição pronunciou-se o **Vereador Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas); Marcos Antônio Moura(PSC); Ignacio Levinski (PT); Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC) e José Lucas da Silva (Progressistas);** Passando as **Comunicações de Líderes** e da **Presidência**, usou do espaço Vereador **Dionei de Matos Lewandowski – Líder Progressistas; Giovana Ketelen Gonçalves de Souza – Líder do PDT; Ignacio Levinski – Líder PT; Marcos Antônio Moura – Líder PSC** e o Vereador **Luis Carlos Souza – Nego da Gaita – Presidente** que fez as **Comunicações da Presidência**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos as dezenove horas e dezenove minutos do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.


VEREADOR LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA (PDT)
PRESIDENTE


VEREADORA ROSA MARIA DEZORDI LASSEN (PROGRESSISTAS)
VICE - PRESIDENTE


VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOSWKI (PROGRESSISTAS)
1º SECRETÁRIO


VEREADOR JOSÉ LUCAS DA SILVA (PROGRESSISTAS)
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO
 Aprovado unanimidade
 Rejeitado maioria
Sessão 321 15/12/2023
 
Presidente Secretário